

Protocolo Administrativo nº 4343-2021

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Manoel Lopes Veloso Sobrinho e, ainda, do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 inicial das férias, bem como o art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4343-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Excelentíssima Senhora JOANNA D’ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do trabalho Substituta da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, a conversão em pecúnia do terço final do segundo período de férias do exercício 2021, agendadas de 16/11 a 15/12/2021, para serem usufruídas de 16/11 a 05/12/2021, e convertidas de 06 a 15/12/2021, ficando sobrestado o pagamento do abono, aguardando disponibilidade orçamentária.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)